



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: XI, Extra nº: 1410

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 29 de Agosto de 2019

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
- ANO XI – EDIÇÃO Nº 1.408 DE 27 DE AGOSTO DE 2019 -
PÁGINA Nº 02

ERRATA DO DECRETO Nº. 2387 DE 26 DE AGOSTO DE 2019:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Unificação e Desmembramento dos lotes 27, 28, 29 e 30 da quadra A-15 do Bairro Cidade Satélite de Juatuba no município de Juatuba, com área de 368,13m², 382,76 m², 224,48m², 274,57 m², respectivamente, originando os lotes 27-A, 27- B e 27 - C, com área de 434,55 m², 412,74 m² e 402,65 m², respectivamente da mesma quadra e bairro, de propriedade de Liliane Teixeira Cesário e Mário Teixeira Neto.

LEIA-SE: Art. 1º Fica aprovado o projeto de Unificação e Desmembramento dos lotes 27, 28, 29 e 30 da quadra A-15 do Bairro Cidade Satélite de Juatuba no município de Juatuba, com área de 368,13m², 382,76 m², 224,48m², 274,57 m², respectivamente, originando os lotes 27-A, 27- B e 27 - C, com área de 434,55 m², 412,74 m² e 402,65 m², respectivamente da mesma quadra e bairro, de propriedade de Liliane Moreira Cesário e Mário Teixeira Neto.

ANTONIO ADÔNIS PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a Portaria nº 82 de 30 de julho de 2019, que designou a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Juatuba.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 45, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 163 de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Regularização Fundiária do Município composta pelos seguintes servidores.

- Henrique Pinheiro Rezende Ribas (Presidente);
- Graziella da Silva Ferreira Barroso (Membro);

- Luana Cristina Lopes Veloso (Membro);
- Kimênia Aparecida da Silva (Membro);
- Claudio Camargo da Silva (Membro);
- Mario José Perpétuo Neto (Membro);
- Lucas Antônio Carvalho Braga (Membro).

§ 1º. Os trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária do Município serão presididos pelo servidor Henrique Pinheiro Rezende Ribas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 20 dias do mês agosto de 2019. 27º Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera a Portaria nº 80 de 30 de julho de 2019, que designou a Comissão de Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juatuba.”

O Prefeito Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, art. 45, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Ordinária nº 650 de 17 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município composta pelos seguintes servidores:

- Marcos Antonio de Assis Campos (Presidente);
- Rafael Eustáquio de Souza Santos (Membro);
- Vanessa Novaes de Lima (Membro);
- Representante do Sindicato: Simone Lopes Fernandes;

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Avaliação e Desempenho da Secretaria Municipal de Educação serão presididos pelo servidor Marcos Antonio de Assis Campos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Palácio do Juá, em Juatuba aos 20 dias do mês agosto de 2019. 27º Ano de Emancipação.

Antônio Adônís Pereira

Prefeito Municipal

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 83/2019 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa ELISMARIA DE JESUS GUIMARÃES para prestação de serviço de aulas de dança em programas/atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo. Por um período de 12(Doze) meses. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Marco Antonio G. Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 86/2019 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa MAESTRO PREMIUM HOTEL EIRELI para prestação de serviço de hospedagem, em atendimento aos atletas e comissão técnica de Juatuba que participarão da etapa nacional dos jogos escolares da juventude na modalidade voleibol cidade de Cascavel, no estado do Paraná. Período de 02 a 06 de setembro 2019. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais). Marco Antonio G. Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 88/2019 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA para fornecimento de material de consumo (TESTE WISC IV) para avaliação de capacidade intelectual das crianças e jovens da rede municipal de ensino de Juatuba. A contratação total corresponde à quantia de R\$ 2.548,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais). Marco Antonio G. Diniz. Secretário Municipal de Administração Interino.

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2019, PA 171/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – Fornecimento de suplemento alimentar, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). Modo Reserva para ME e EPP (Art. 48 inc. III) e participação livre itens 06 e 09. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 13/09/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br, Email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro

RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2019, torna pública a SEXTA Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento das vagas de estágio especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, nos dias 30/08/2019 e 04/09/2019, as 09:30 para apresentação e comprovação dos Requisitos descritos no edital. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.6 do Edital 003/2019.

QUADRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	KETLYN GONÇALVES VIANA RABELO

QUADRO I – Local de comparecimento: Praça dos três Poderes s/n – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405.

Juatuba, 29 de agosto de 2019.

Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal de Juatuba/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 647/2019

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá nos dias e locais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classif.	Data	Horário
Professor de Educação Básica - PIII - Matemática	Paulo Henrique Goularte Queiroz	10	02/09/2019	09:00

Juatuba, 29 de agosto de 2019
ANTÔNIO ADÔNIS PEREIRA
Prefeito Municipal de Juatuba